



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a redemarcação da faixa amarela "proibido estacionar", às margens do passeio público da rua Monte Alegre, desde o número 378 até o número 33, sentido rua Espírito Santo.**

A presente medida visa reestabelecer a sinalização de segurança e educação no trânsito, que existia antes do recapeamento realizado nesse trecho.

Ante ao exposto, contamos com o acolhimento e o atendimento a esta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 01 de agosto de 2019.

**ECLERSON PIO MIELO  
(PROFESSOR PIO MIELO)  
VEREADOR**